

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



SEABRA - BA, 11 de abril de 2018.

Ofício nº 071 / 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor.
Fábio Miranda de Oliveira.
Prefeito Municipal.

RECEBIDO em
11.04.2018

Assunto: **Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.**

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de encaminhar para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, apreciadas e aprovadas pelo plenário desta Câmara Municipal na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 10 de abril de 2018.

Pedido de Providências de 014 / 2018, de 10 de abril de 2018, solicita por parte da Prefeitura Municipal de Seabra – BA, por meio do setor competente a construção de diversos quebra molas em ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa Vista, de autoria do Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA**;

Requerimento de urgência – Que solicita urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei de número 02 / 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2018, na forma que e indica e dá outras providências, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**;

Requerimento de urgência – Que solicita urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei de número 01 / 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, na forma como que e dá outras providências, **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**;

Requerimento Nº 005 / 2018, de 10 de abril de 2018, de autoria do vereador **JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO** - Requer a realização de votação em 02 (dois) turnos na Sessão Plenária Ordinária deliberativa desta terça – feira, dia 10 de abril de 2018, do Projeto de Lei **08 / 2018, de 02 de abril de 2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal**;

Emenda Aditiva de número 001 / 2018, de 10 de abril de 2018, ao **Projeto de Lei de número 08 / 2018, de 02 de abril de 2018** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP:46900-000 – Fone: (075) 3331-1402/3331-1480

E-mail: camaraseabra@bol.com.br

1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



para a finalidade que indica e dá outras providências, do Vereador **RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS**;

Projeto de Lei de número 08 / 2018, de 02 de abril de 2018 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra**.

Atenciosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Pedido de Providências 014 / 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, requer que a Vossa Excelência, nos termos regimentais, determine que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Seabra Fábio Miranda de Oliveira, o seguinte pedido de providências:

Construção de quabra molas nas seguintes Ruas e avenidas do Bairro Alto da Boa

Vista:

Rua João de Souza Pondé – (Rua da CERB) 03;

Rua José Antonio Pinto 02;

Rua Padre Justiniano Costa 02;

Rua Romualdo Francisco de Novais – (Rua da Serralheria Boninal) 02.

Justificativa

A colocação de quebra - molas naquele bairro em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade, correndo o risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

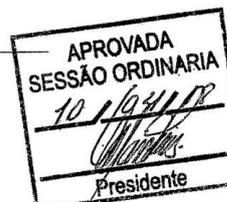
Portanto, solicitamos que sejam construídos esses quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele bairro.

Só informando que em outras ocasiões foram feitos pedidos com este mesmo objetivo.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente proposição, e do bom senso e visão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 10 de abril de 2018.


Selson José de Souza.
Signatário.



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP: 46900-000 – Fone : (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

Câmara Municipal de Seabra

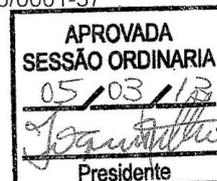


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000

Fone : (075) 3331-1402 / 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37



INDICAÇÃO Nº 026/2013

O Vereador que esta subscreve, requer depois de ouvido o Plenário, indica nos termos regimentais ao Prefeito Municipal de Seabra - Exmo. Sr. José Luiz Maciel Rocha, a **Construção de 02 (dois) Quebra-molas em cada rua mencionada abaixo, situadas no Bairro Boa Vista:**

- **Rua João de Souza Pondé;**
- **Rua Antônio José Pinto; e**
- **Rua Padre Justiniano Costa**

Justificativa: Em decorrência da pavimentação asfáltica realizada recentemente no Bairro Boa Vista, segundo os moradores as ruas mencionadas acima carecem de dois quebra-molas em cada rua, pois os carros e motos transitam em alta velocidade nessas ruas, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente das crianças que caminham em direção às escolas e, portanto, estão expostos ao perigo diariamente.

Esse fato vem causando grande preocupação dos moradores, que conta com a construção dos quebra-molas nas respectivas ruas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.


Selson José de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Seabra



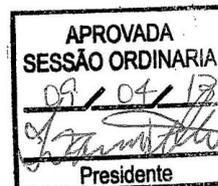
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000

Telefax: (75) 3331-1402 / 3331-1480 – CNPJ: 16.254.815/0001-37

INDICAÇÃO Nº 054/2013



O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal de Seabra - Sr. José Luiz Maciel Rocha, através da Secretaria competente, a seguinte indicação: **Implantação de 03 (três) Quebra-Molas na Rua Romualdo Francisco de Novaes, no Bairro Boa Vista.**

Justificativa: A implantação de três quebra-molas se faz necessária pela extensão da Rua Romualdo Francisco de Novaes, de forma a amenizar a velocidade de carros e motos que transitam nessa rua em alta velocidade, que vem ocasionando perigo aos moradores e pessoas que necessitam passar por esta via.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2013.


Selson José de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 020/2015

O Vereador que este subscreve, requer depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado este PEDIDO DE PROVIDÊNCIA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Seabra - Sr. José Luiz Maciel Rocha, para que seja providenciado a **Construção de 02 (dois) Quebra-molas em cada rua mencionada abaixo, situadas no Bairro Boa Vista:**

- Rua João de Souza Pondé;
- Rua Antônio José Pinto; e
- Rua Padre Justiniano Costa

Justificativa: Em decorrência da pavimentação asfáltica realizada recentemente no Bairro Boa Vista, segundo os moradores as ruas mencionadas acima carecem de dois quebra-molas em cada rua, pois os carros e motos transitam em alta velocidade nessas ruas, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente das crianças que caminham em direção às escolas e, portanto, estão expostos ao perigo diariamente. Este pedido vem reforçar a solicitação feita anteriormente pela indicação de nº 026/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, 31 de agosto de 2015.


Selson José de Souza
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: +6900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480
E-mail: camaraseabra@bol.com.br

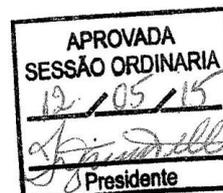
Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



INDICAÇÃO Nº 023/2015



Indico nos termos regimentais ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Maciel Rocha a construção em caráter urgente de dois redutores de velocidade nas extensões das seguintes ruas do Bairro Boa Vista: José Antônio Pinto, Romualdo Novaes e Padre Justiano Costa.

O objetivo com a construção dos redutores de velocidade é reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelas respectivas vias, geralmente em velocidade superior a permitida, tornando-as passíveis de acidentes, conforme já aconteceu na rua Padre Justiano Costa com vítima fatal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.


Selson José de Souza
Vereador

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP: 46900-000 - Fone: (075) 3331-1402/ 3331-1480

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



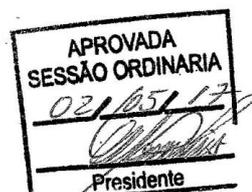
Pedido de Providência 004/2017

O Vereador Ricard Nikson, no uso de suas atribuições parlamentares, reitera ao Sr. Prefeito Municipal Sr. Fábio Miranda de Oliveira, a Indicação nº 034/2017 proposta pelo Vereador Selson José de Souza, pela qual reivindica a construção de 02(dois) quebra molas em cada rua a seguir mencionadas: Rua José Antônio Pinto, Padre Justiniano Costa e Romualdo Francisco Novaes.

Este pedido tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores das respectivas ruas, que alegaram o iminente risco de acidentes, devido à alta velocidade praticada por condutores de veículos e motocicletas.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

Ricard Nikson Medeiros Ramos
Vereador



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia – CEP 46900-000

Fone : (075) 3331-1402 / 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

INDICAÇÃO Nº 034/2017

O Vereador que esta subscreve, requer depois de ouvido o Plenário, indica nos termos regimentais ao Prefeito Municipal de Seabra – Exmo. Sr. Fábio Miranda de Oliveira a **Construção de 02 (dois) Quebra-molas em cada rua mencionada abaixo, situadas no Bairro Boa Vista, reforçando a indicação de nº 026/2013 proposta anteriormente:**

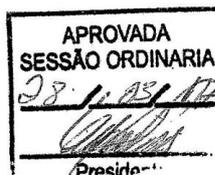
- Rua João de Souza Pondé;
- Rua Antônio José Pinto;
- Rua Padre Justiniano Costa, e
- Rua Romualdo Novais

Justificativa: Em decorrência da pavimentação asfáltica realizada recentemente no Bairro Boa Vista, segundo os moradores as ruas mencionadas acima carecem de dois quebra-molas em cada rua, pois os carros e motos transitam em alta velocidade nessas ruas, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente das crianças que caminham em direção às escolas e, portanto, estão expostos ao perigo diariamente.

Esse fato vem causando grande preocupação dos moradores, que conta com a construção dos quebra-molas nas respectivas ruas.

Sala das Sessões, 28 de março de 2017.


Selson José de Souza
Vereador



Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-3070

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Do Senhor Fábio Miranda de Oliveira - Prefeito Municipal

Solicita urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 02/2018, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências.

Senhor Presidente, requiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 108, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Seabra-Ba, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 02/2018, de 27 fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências, a fim de que seja incluído o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Vereadores.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Aproyado
1ª Votação: *[assinatura]*
2ª Votação: *[assinatura]*
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 03/04/18
[assinatura]
Assinatura

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone: (075) 3331-3070

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Do Senhor Fábio Miranda de Oliveira - Prefeito Municipal

Solicita urgência urgentíssima para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2018, que autoriza a abertura de crédito adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências.

Senhor Presidente, requiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 108, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Seabra-Ba, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 01/2018, de 27 fevereiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito adicionais suplementares, na forma que indica e dá outras providências, a fim de que seja incluído o mais brevemente possível na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Vereadores.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.


FABÍO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Aprovado
1ª Votação
2ª Votação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 03/04/18
Assinatura

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra, Bahia - CEP 46900-000

Fone : (075) 3331 – 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

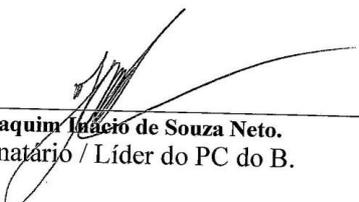
REQUERIMENTO Nº 005 / 2018, de 10 de abril de 2018.

Requer a realização de votação em 02 (dois) turnos na Sessão Plenária Ordinária deliberativa desta terça – feira, dia 10 de abril de 2018, do Projeto de Lei **08 / 2018, de 02 de abril de 2018.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 107, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Seabra-BA, que seja realizado o processo de votação em 02 (dois) turnos na Sessão Plenária Ordinária Deliberativa desta Corte Legislativa Municipal, desta terça – feira, dia 10 de abril de 2018, do Projeto de Lei **08 / 2018, de 02 de abril de 2018** – Que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a construção de uma Clínica de Tratamento de Hemodiálise, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de abril de 2018.


Joaquim Inácio de Souza Neto.
Signatário / Líder do PC do B.

Aprovado
1ª Votação 
2ª Votação 
Presidente

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcos Pires Ferreira Vaz
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Seabra

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
RECEBIDO EM 04/04/18
Josem
Assinatura

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno medindo 1.600,00 m² (mil e seiscentos metros quadrados), situada à Rua Jorge Amado, ao lado da área em que se encontram iniciadas as obras de construção da central de regulação do Serviço Médico de Urgência (SAMU), de domínio pleno deste Município, avaliada em R\$ 158.656,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Esclareço que a doação a ser autorizada deverá ser outorgada à Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda. e destina-se à implantação de serviço de terapia renal substitutiva, primordialmente a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Saliento que nem o município de Seabra, nem os dezoito municípios que integram sua microrregião, nunca dispuseram de serviço de tal natureza, o que agrava indesejavelmente o número de pacientes cadastrados em tratamento fora do domicílio. Os pacientes renais crônicos de Seabra e microrregião são obrigados a longos e penosos deslocamentos, 03 (três vezes) por semana, para realização do indispensável tratamento. Dada à ausência de especialistas em nefrologia na região é de se supor que aos casos atualmente cadastrados deve-se somar grande margem de casos ainda não diagnosticados.

Sabe-se que as despesas com os deslocamentos dos pacientes correm às expensas da Prefeitura Municipal, obviamente onerando fortemente os cofres públicos com a contínua necessidade de prestação de assistência a que se obriga o poder público perante o cidadão de menor poder aquisitivo.

Agrava-se ainda mais a situação quando se tem em vista que o Doente Renal dependente de hemodiálise, apresenta sempre uma situação de cronicidade interminável, ensejando igualmente despesas intermináveis para essa Prefeitura.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

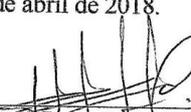
Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

Ressalte-se que a Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda. já apresentou à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia o projeto de implantação da unidade em Seabra, tendo obtido parecer favorável da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia.

Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que vem realizando trabalhos educacionais e assistenciais reconhecidos pela comunidade, possibilitará a manutenção dessa.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2018.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Praça da Bandeira, nº 70 - CEP 46900-000 - Fone : (075) 3331-1421/1422

PROJETO DE LEI Nº 08/2018. DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Aprovado
 1ª Votação 10-04-18
 2ª Votação 02-04-18
 Presidente

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEABRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terreno, de propriedade deste Município, localizada à Rua Jorge Amado, medindo 1600,00 m² e tendo como confrontante ao norte, Wilson Aquino; ao sul, Prefeitura Municipal de Seabra (SAMU); ao nascente, Wilson Aquino; e ao poente, a Rua Jorge Amado.

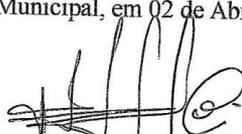
Art. 2º. A doação tratada no artigo anterior será outorgada à Clínica de Hemodiálise de Irecê Ltda., CNPJ 14.022.332/0001-81.

Art. 3º. A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para a implantação de Serviço de Terapia Renal Substitutiva, preponderantemente a pacientes oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 4º. O objeto da doação não poderá ser negociado ou transferido a qualquer título devendo ser revertido à municipalidade se não for cumprido à finalidade a que se determinou.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Abril de 2018.


FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA
Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP 46900-000
Fone : (075) 3331 - 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

EMENDA ADITIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 08 / 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA

Aprovado
Votação: 11-04-18
Votação: 11-04-18
Presidente

Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 2º do PROJETO DE LEI de número 08 / 2018, de 02 de abril de 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra-BA, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA, a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Seabra – BA, no uso de suas atribuições, regimentais, legais e constitucionais, por meio do Vereador RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, apresenta a seguinte emenda aditiva: .

Artigo 1º o artigo 2º do Projeto de Lei de número 08 / 2018, de 02 de abril de 2018, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra-BA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º (.....).

Parágrafo 1º - A Clínica de Hemodiálise de Irecê LTDA, inscrita no CNPJ de número 14. 022. 332 / 0001 - 81, a partir da sanção / promulgação da presente Lei, terá o prazo de até 06 (seis) meses para iniciar a construção do referida **CLÍNICA DE TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE**;

Parágrafo 2º - A Clínica de Hemodiálise de Irecê LTDA, inscrita no CNPJ de número 14. 022. 332 / 0001 - 81, a partir da sanção / promulgação da presente Lei, terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão da obra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra - BA, em 10 de abril de 2018.

RICARD NIKSÓN MEDEIROS RAMOS.
Signatário.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Rua Lindolfo Moreira, 571 - Seabra, Bahia - CEP 46900-000

Fone : (075) 3331 - 1402/ 3331-1480 - CNPJ: 16.254.815/0001-37

Exposição de motivos e justificativas

De acordo com o que dispõe o Regimento Interno desta Câmara Municipal, em seu artigo 14, inciso II, é da competência do Vereador oferecer proposição, discutir e deliberar sobre matéria em tramitação. Dessa forma, apresento a Emenda Aditiva ao presente Projeto de Lei de número 08 / 2018, de 02 de abril de 2018, oriundo do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA, a doar área de terreno localizada à Rua Jorge Amado para a finalidade de se construir em Seabra, uma clínica de tratamento de hemodiálise.

Tive a preocupação e o cuidado de apresentar a emenda em tela, com o intuito da empresa, iniciar o mais breve possível a construção deste empreendimento que será de grande valia e importância para a sociedade de Seabra, principalmente para as pessoas que fazem este tratamento semanalmente. Somos sabedores que é um desconforto a pessoa ter que viajar 03 (três) vezes por semana para Irecê - BA, em busca desse tipo de atendimento médico, fazendo aqui uma rápida soma de Seabra a Irecê, ida e volta são 332 (trezentos e trinta e dois) quilômetros, vezes 3 = 996 (novecentos e noventa e seis) quilômetros semanalmente.

Desta maneira, entendo que tais alterações no Projeto de Lei em tela devem ser feitas com a aprovação do Poder Legislativo Municipal.

Por esta razão, apresento a presente emenda Aditiva, e peço a compreensão de Vossas Excelências o apoio, no sentido de aprovar esta matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de abril de 2018.

RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS.

Signatário.